



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Rua João Pereira dos Santos, nº 305 – Ponte do Imaruim – Palhoça / SC – CEP: 88130-475
Fone: (48) 33410616 - CNPJ: 07.933.452/0001-75 - Site: www.fmpsc.edu.br
Prefeitura Municipal de Palhoça – Site www.palhoca.atende.net

**EDITAL FMP N.007/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO EM
CUIDADOR DE IDOSOS DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

O Presidente da Faculdade e Municipal de Palhoça (CNPJ 07.933.452/0001-75), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que prevê a Resolução Nº 001/2008 do Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça - CONFAP, abre inscrições e baixa normas para a realização do **Processo Seletivo para o Curso de Formação em Cuidador de Idosos** a ser ofertado pela Faculdade Municipal de Palhoça. O edital do Processo Seletivo, os demais comunicados e avisos aos candidatos, à relação de inscritos, a seleção dos candidatos, os julgamentos realizados, convocações e todos os demais atos do Processo Seletivo, serão publicados no *site* da FMP <http://www.fmpsc.edu.br/>, conforme descrito neste documento.

1 DO CURSO

O Curso de Formação em Cuidadores de Idosos da Faculdade Municipal de Palhoça, em nível de formação, terá duração de um ano, totalizando 156 horas (cento e cinquenta e seis horas), e acontecerá no decorrer de dois semestres, com início em 2019/2, uma vez por semana, no período vespertino.

1.1 Dos objetivos da Formação em Cuidador de Idosos: Capacitar cuidadores para o relacionamento e desenvolvimento de cuidados com idosos, independentes ou dependentes.

2 DAS VAGAS OFERECIDAS E REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CURSO

2.1 Os pré requisitos para concorrer à vaga de aluno para o Curso de Formação em Cuidador de Idosos da Faculdade Municipal de Palhoça são: ter 18 anos completos e concluído o Ensino Fundamental.

2.3 Para o curso serão destinadas o seguinte número de vagas:

Curso	Número de vagas*
Formação em Cuidador de Idosos	55

* Os demais interessados irão preencher uma lista de espera, caso o candidato que não comparecer nos dois primeiros encontros a matrícula será automaticamente cancelada, em sequência será chamado o próximo colocado.

*Será observada a reserva de **90%** das vagas para candidatos que residem no município de Palhoça, como determina a legislação da Faculdade Municipal de Palhoça.

3 LOCAL DO CURSO

O curso será ministrado na Faculdade Municipal de Palhoça, situada à Rua João Pereira dos Santos, 305 - Ponte do Imaruim - Palhoça/SC. CEP: 88130-475. Tel: (48) 3341-0616 / 3342-1833.

Parágrafo Único: As atividades de visitas técnicas previstas durante o curso serão realizadas em diferentes Instituições de Longa Permanência – ILPS em dias e horários diferentes que acontecem as aulas. O estágio será realizado durante todo o mês de junho de segundas-feiras às quintas-feiras no período vespertino, ficando o transporte a cargo do estudante.

4 DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Formação em Cuidador de Idosos da Faculdade Municipal de Palhoça serão realizadas no período entre às **14h às 18h do dia 06 de maio à dia 4 de julho de 2019.**

4.2 O candidato deverá **preencher o Requerimento de Inscrição na Coordenação de Projetos de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social - COPER da Faculdade Municipal de Palhoça** e entregar junto com os documentos solicitados no **item 4.5** deste Edital.

4.3 É **quesito indispensável a emissão do boleto de pagamento de inscrição no balcão de pré atendimento da Prefeitura Municipal de Palhoça**, situada à Avenida Hilza Terezinha Pagani, 289, Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC, no horário das 14h00min às 18h00min, dentro do prazo estabelecido. Bem como o pagamento da taxa de inscrição.

4.4 A taxa de inscrição a ser paga será de **R\$ 100,00 (cem reais).**

4.4.1 O pagamento do boleto uma vez efetuado não será ressarcido.

4.4.2 Pedidos de Isenção devem ser realizados até o dia 31/05/19 e devem ser protocolados na Faculdade Municipal de Palhoça conforme legislação vigente.

4.5 O candidato ao Curso de Formação de Cuidador de Idosos da FMP, deverá **entregar e protocolar na Coordenação de Projetos de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social - COPER da Faculdade Municipal de Palhoça**, os documentos em sequência conforme abaixo, em envelope lacrado, exceto o formulário de inscrição que será preenchido e fixado do lado de fora do envelope, sendo o conteúdo do mesmo de total responsabilidade do interessado, nos períodos de **segunda à sexta das 14hs às 18hs entre os dias 06 de maio à 04 de julho de 2019.**

- a) Formulário de inscrição preenchido.
- b) Comprovante de **pagamento da taxa de inscrição.**
- c) Uma foto 3X4 recente.



- d) Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- e) Comprovante de vacinação de rubéola para o candidato do sexo feminino.
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (Declaração da Escola ou documento similar) de acordo com o que prevê o **item 2 deste edital**.
- g) Documento ou Certificado que comprove experiência na área (*se houver*);
- h) Cópia do comprovante de residência (em nome do candidato, cônjuge ou pais).
- i) Certidão de antecedentes criminais [link:\(https://www.tjsc.jus.br/certidoes\)](https://www.tjsc.jus.br/certidoes).
- j) Certidão de quitação eleitoral;

4.5.1 A entrega de todos os documentos solicitados até o prazo definido neste Edital é condição para homologação da inscrição e não poderão ser entregues posteriormente.

4.6 Candidatos estrangeiros deverão apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, **autenticado em cartório e validado pelo Conselho de Educação ou equivalente**, passaporte com vistos consulares brasileiros (**com prazo de validade mínimo até Julho/2020**) e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.

4.7 Candidatos impossibilitados de efetuar a inscrição somente poderão fazê-la por meio de terceiros por procuração **registrada em cartório**.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A Classificação dos candidatos será realizada considerando-se os seguintes critérios:

Critério	Descrição	Pontuação
Tempo de Experiência na área de cuidadores de idosos	Comprovação de experiência na área de cuidadores de idosos (declaração e/ou carteira de trabalho, com tempo de serviço e atividade desempenhada)	1 ponto para cada ano
Grau de Escolaridade	Certificado de Conclusão de Estudos e Histórico Escolar	1 ponto para cada nível de ensino concluído (médio, superior, pós-graduação)

5.2 Parágrafo 1: Caso os 90% de vagas destinadas aos palhocenses não seja atingido, as vagas remanescentes serão destinadas aos interessados oriundos de outros municípios.

5.3 Parágrafos 2: Em caso de empate, a vaga será concedida àquele inscrito de maior idade.

5.4 A divulgação dos selecionados ocorrerá por meio de Edital a ser disponibilizado no site da FMP <http://www.fmpsc.edu.br/>, no dia **01 de agosto de 2019**.

6 DAS MATRÍCULAS

6.1 Os candidatos classificados deverão realizar sua matrícula na **Coordenação de Projetos de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social - COPER** da Faculdade Municipal de Palhoça entre os dias 01 a 07 de agosto de 2019 de segunda à sexta das 14hs às 18hs.

7 DA DATA DE INÍCIO DO CURSO, PERIODICIDADE, HORÁRIO DAS AULAS E REGRAS GERAIS DO CURSO DE FORMAÇÃO EM CUIDADOR DE IDOSOS

7.1 As aulas do Curso de Cuidador de Idosos da Faculdade Municipal de Palhoça iniciarão no dia **8 de agosto** de 2019.

7.2 O curso ocorrerá semanalmente às **quintas-feiras no período vespertino** e, eventualmente, aos **sábados** pela manhã. O estágio será realizado no período matutino de segundas-feiras às quintas-feiras.

7.3 O horário das aulas/palestras ministradas no Curso será das **13h30min às 17h50min**.

7.4 Para o recebimento do Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Cuidador de Idosos será necessário concluir as **156 horas** previstas para o mesmo, além de obter **70% de aproveitamento** (média 7,0) e ter **frequência mínima de 75%**.

8 DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo CONFAP – Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação das cláusulas deste Edital.

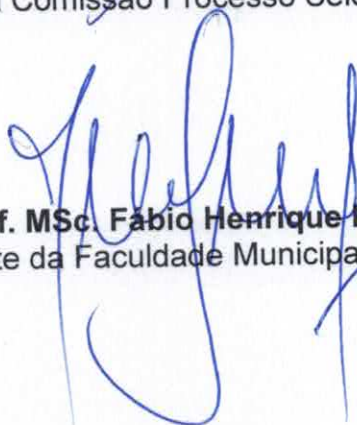
Palhoça, 06 de Maio de 2019.



Prof. Dra. Juliana Di Paula Queiroz Odinio
Coordenadora de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social/COPER



Prof. Dra. Fernanda de Matos Sanchez
Presidente da Comissão Processo Seletivo e Concurso



Prof. MSc. Fabio Henrique Pereira
Presidente da Faculdade Municipal de Palhoça



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO DE CUIDADOR DE IDOSOS 2019/2

NOME:		
IDADE	RG	CPF
PROFISSÃO		
ESCOLARIDADE		
Nº INSCRIÇÃO		
ENDEREÇO		
CEP	CIDADE	
FONE	CELULAR	RECAD0
EMAIL		
COMPROVANTE ESCOLAR	() SIM	() NÃO
COMPROVANTE DE ATUAÇÃO NA ÁREA	() SIM	() NÃO
DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Assinatura do Acadêmico (a)/ Responsável: _____		
Inscrição recebida por: _____ Data: __/__/__.		
----- Protocolo de Recebimento		
Recibo de Inscrição no Curso de Cuidador de Idosos - 2019: Nº Inscrição: _____		
Assinatura do Acadêmico (a)/ Responsável: _____		
Inscrição recebida por: _____ Data: __/__/__.		